

APROVADO
11/02/25
Diretor LegislativoPROJETO DE LEI Nº 37 /2025

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Causa Animal no Município de Paulista/PE, a ser comemorado anualmente no dia 14 de março, e dá outras providências.

EMENTA

Institui o Dia Municipal da Causa Animal no Município de Paulista/PE, valorizando a relação entre a sociedade e os animais de estimação, promovendo a conscientização sobre a adoção de animais de rua e incentivando a realização de eventos voltados para os cuidados e bem-estar dos bichos de estimação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A relação entre os seres humanos e os animais de estimação é marcada por afeto, compaixão e cuidado. No entanto, é inegável que muitos animais sofrem abandono, maus-tratos e negligência, especialmente aqueles que vivem nas ruas.

Este projeto de lei visa instituir o Dia Municipal da Causa Animal, comemorado no dia 14 de março, como uma data dedicada a valorizar esta relação e promover a conscientização da população sobre a importância da adoção de animais em situação de vulnerabilidade.

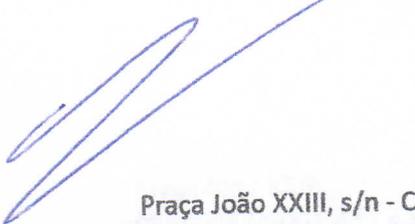
Além disso, a instituição desta data objetiva fomentar a realização de eventos e campanhas voltados ao bem-estar animal, priorizando a castração, vacinação, banho, tosa e adoção de animais de rua. A medida também visa fortalecer a responsabilidade social e ambiental dos munícipes, garantindo mais qualidade de vida tanto para os animais quanto para a sociedade.

ARTICULADO

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Causa Animal no Município de Paulista/PE, a ser comemorado anualmente no dia 14 de março.

Art. 2º. O Dia Municipal da Causa Animal tem como objetivos:

- I – Valorizar a relação entre os munícipes e seus animais de estimação;
- II – Conscientizar a população sobre a importância da adoção de animais de rua, devido aos males sofridos por eles;
- III – Promover e realizar eventos voltados para os animais de estimação, como feiras de adoção, campanhas de castração e vacinação, e atividades de lazer e bem-estar para os pets;
- IV – Priorizar o atendimento aos animais de rua para a realização de castração, vacinação, banho, tosa e adoção.



VEREADOR
Robertinho
FAZENDO O FUTURO HOJE.



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO

PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal, em parceria com organizações não governamentais, instituições privadas e sociedade civil, promover as ações e eventos relacionados ao Dia Municipal da Causa Animal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista/PE, 03 de fevereiro de 2025

Roberto José Couto Bezerra Filho

Vereador da Cidade do Paulista

VEREADOR
Robertinho
FAZENDO O FUTURO HOJE.

Praça João XXIII, s/n - Centro - Paulista/PE - CEP: 53401-370 Centro - Paulista/PE - CNPJ:
08600047/0001-41 - e-mail: gabineterobertinho2025@gmail.com